

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## Portaria nº CPV.0073/2016, de 14 de junho de 2016

Trata da prorrogação do término do mandato dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - PRORROGAR o término do mandato dos representantes docentes, dos pedagogos e técnicos em assuntos educacionais e dos representantes discentes no colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos para 27 de julho de 2016.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

14 / 06 / 16.